

**ATA DA 106ª. SESSÃO, EM 06.11.2002****Sessão Ordinária**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia seis de novembro do ano de dois mil e dois, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Desembargadores: Manoel Rafael Neto, Vice-Presidente no exercício da Presidência; Sérgio Marinho Falcão, Corregedor Regional Eleitoral; Mário Gil Rodrigues Neto; José Paes de Andrade; Ridalvo Costa; Leopoldo de Arruda Raposo e o Dr. Miécio Oscar Uchôa Cavalcanti Filho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Marcos Antônio Tavares de Albuquerque, Diretor Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Manoel Rafael comunicou a ausência justificada do Presidente, Des. Antônio Camarotti, que se encontra representando o Tribunal na Capitania dos Portos, na ocasião da entrega de medalhas no evento "Amigo da Marinha". Em seguida, a Corte passou ao julgamento do seguinte processo:

IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATO Nº 259 - Classe 14**ORIGEM: RECIFE - PE****RELATOR: Desembargador Ridalvo Costa****ASSUNTO: Impugnação ao registro de candidatura ao cargo de Deputado Federal, nas eleições de 2002, de ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DOS SANTOS (PSDB).****IMPUGNANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL****IMPUGNADO(S): ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DOS SANTOS, candidato a Deputado Federal pela Coligação "União por Pernambuco" (PMDB/PFL/PPB/PSDB)****ADVOGADOS: Washington Luiz Cadete da Silva, Washington Luiz Cadete Júnior, Wellington Cadete da Silva****Decisão: "Adiado o julgamento a pedido do Des. Leopoldo Raposo, após a antecipação do voto dos Desembargadores Mário Gil, José Paes de Andrade e Sérgio Falcão, que acompanhavam o Relator, julgando improcedente a impugnação."**

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, _____, Diretor Geral, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

The image shows several handwritten signatures in black ink, overlapping each other. The signatures are written in a cursive style and appear to be the signatures of the officials mentioned in the text above, including the Director General and the judges.